



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2022

6º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2016

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: BRISTOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.324.939/0001-01

Objeto contratual: Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situada no SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 17/2016**, com fundamento no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado nos períodos de jul/2018 a jun/2019, no percentual de 6,5279% e efeitos financeiros a partir de 25/08/2019; jul/2019 a jun/2020, no percentual de 7,3133%, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020 e; jul/2020 a jun/2021, no percentual de 12%, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica 5082 - SEI 22240626), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 28,04% (vinte e oito inteiros e quatro centésimos por cento), passando o valor mensal estimado de R\$ 31.147,41 (trinta e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 37.436,35 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo que o presente reajuste será dividido em três períodos, conforme tabela abaixo:

Valor atual do contrato	Percentual	R\$ 29.238,73	
IGPM jul2018 a jun2019	6,53%	1,065279	R\$ 31.147,41
IGPM jul2019 a jun2020	7,31%	1,073133	R\$ 33.425,31
negociação jul2020 a jun2021	12%	1,120000	R\$ 37.436,35

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) **para o período de 25/08/2019 a 24/08/2020**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 29.238,73 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 31.147,41 (trinta e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), o que corresponde a um reajuste aproximado de 6,5279% (seis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento);
 - b) **para o período de 25/08/2020 a 24/08/2021**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 31.147,41 (trinta e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 33.425,31 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), o que corresponde a um reajuste aproximado de 7,3133% (sete inteiros e trinta e um centésimos por cento);
 - c) **para o período de 25/08/2021 a 24/08/2022**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 33.425,31 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 37.436,35 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde a um reajuste aproximado de 12% (doze inteiros por cento);
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nos termos do Despacho DAL-CGPOF-COPAF (21232652).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor (a) de Administração e Logística**, em 15/03/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23235480** e o código CRC **DB13CBCD**.